

O PAPEL DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE CONTABILIDADE NA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Aline Weigel¹
Patrícia Coelho Motta de Souza²

RESUMO

O propósito deste artigo foi analisar o papel dos profissionais e estudantes da área contábil nos processos de controle e fiscalização do dinheiro público municipal. O Brasil sofre historicamente com notícias de corrupção e mau uso dos recursos públicos. Portanto, o intuito foi questionar este público e interpretar como ele participa e contribui utilizando os mecanismos à sua disposição de forma a também fazer parte deste controle social. Visto que, o exercício da cidadania e democracia não se restringem às eleições. Para isso, foi elaborado um questionário semiestruturado, respondido entre os dias quinze e trinta de outubro do ano corrente, por cento e quarenta e quatro pessoas em formato eletrônico. O público-alvo da pesquisa relatou se sentir mais apto a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelos conhecimentos técnicos adquiridos em sua trajetória profissional e acadêmica, e apresentou as justificativas para tal afirmação. A pesquisa também se preocupou em demonstrar as formas possíveis, a disposição de todos os cidadãos, de demandar informações aos servidores e gestores públicos.

Palavras-chave: Controle social. Contadores. Estudantes de Ciências Contábeis. Participação cidadã.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata do envolvimento dos profissionais contábeis, e estudantes da área, como participantes do processo de democracia participativa. Visto que, o ato democrático não se restringe às representações políticas, ele pode ser desempenhado pelo controle dos cidadãos que exercem papel fiscalizatório sobre o emprego dos recursos públicos. Função essa ainda pouco desempenhada pelos cidadãos brasileiros em geral, e como isto pode influenciar no combate à corrupção e na melhora do gasto público. A pesquisa busca analisar as motivações e impedimentos para que estes estudantes e profissionais participem do controle social, onde os cidadãos auxiliam a fiscalizar a atuação do Estado. De forma a contribuir com suas percepções e conhecimentos técnicos, observando os controles existentes e auxiliando no combate ao mau uso do dinheiro público. Portanto, o propósito é realmente provocar e estimular esse público a refletir sobre o seu papel como cidadão

¹* Discente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade La Salle – Unilasalle, matriculada na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, sob a orientação da Prof. Me. Patrícia Coelho Motta de Souza. E-mail: aline_weigel@hotmail.com. Data de entrega: 13 nov. 2020.

²* Mestre em Engenharia de Produção e Sistemas pela Universidade Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2011), MBA em Controladoria pela Universidade Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2008), Especialização em Gestão Empresarial pela Faculdade CESUCA (2006), Bacharel em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas São Judas Tadeu (2005), Coordenadora nos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis e Tecnólogo em Gestão Pública e Professora no Pós Graduação da Universidade La Salle; Avaliadora da Educação Superior dos Cursos de Ciências Contábeis, Engenharia e Administração do INEP/MEC e contadora.

que possui a informação, bem como, o seu interesse em fiscalizar os recursos públicos municipais.

Quando se pensa no Brasil como um país com políticos presos e superfaturamento em obras públicas pode-se dizer que a percepção da corrupção é facilmente percebida, mas existe uma forma de mensurar essa sensação. A organização não-governamental Transparência Internacional elabora um Índice de Percepção da Corrupção (IPC) para medir os níveis de percepção da corrupção no setor público em 180 países, desde 1995. A pontuação vai de zero, altamente corrupto; a cem, altamente íntegro. O Brasil no ano de 2019 estava na 106ª posição, com apenas 35 pontos, sua menor pontuação desde 2012. Estando abaixo da média global e das Américas, ambas com 43 pontos. O país está distante dos primeiros lugares, Dinamarca e Nova Zelândia, com 87 pontos. A diretora executiva da ONG, Patrícia Moreira, afirma que é possível melhorar este índice a partir da atuação do povo: “Todos os cidadãos têm de ser representados nos processos decisórios.” (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2020).

O problema de estudo se preocupa em analisar a participação dos profissionais e estudantes da área contábil na fiscalização do dinheiro público municipal. Deste modo, a presente pesquisa almeja compreender **“Como se dá a participação dos profissionais e estudantes da contabilidade, na fiscalização do uso do dinheiro público municipal através do controle social?”** Seria falta de confiança de que suas iniciativas poderiam contribuir para alguma mudança efetiva? Ou então, a recorrente descrença dos políticos eleitos, ou mesmo, falta de conhecimento suficiente para entender e interpretar criticamente os dados abertos? Estas são algumas das questões levantadas por esta pesquisa, que se propõe a perguntar diretamente a estes profissionais sobre seu envolvimento neste contexto.

O objetivo norteador da pesquisa será portanto analisar o papel dos cidadãos, formados e em formação no curso de Ciências Contábeis, na atividade de fiscalizar ativamente o uso do dinheiro público de seu município. Para que isto seja possível a metodologia escolhida foi a mista. Pois as perguntas trazidas pelo questionário são fechadas e abertas, de forma a analisar os motivos do problema de forma mais abrangente. Ao oportunizar que os respondentes escrevam com suas próprias palavras, suas opiniões e percepções sobre o assunto, a tendência é que o estudo se torne mais enriquecedor e traga temas ainda não explorados pela pesquisadora. O questionário da presente pesquisa foi encaminhado de forma eletrônica.

É apresentado no referencial teórico o início da utilização do termo “controle social” e quando seu viés de participação cidadã passou a ser empregado no Brasil. Serão também demonstrados os mecanismos hoje disponíveis aos brasileiros para elaborar suas pesquisas e demandar questionamentos aos órgãos públicos. São exemplos destes instrumentos citados na pesquisa: portais da transparência, serviço de informação ao cidadão, observatórios sociais, audiências públicas, sessão legislativa municipal, associação de moradores e orçamento participativo.

2 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A problemática analisada nesta pesquisa se preocupa em compreender e analisar como ocorrem as participações dos profissionais da contabilidade e estudantes da área, na fiscalização dos recursos públicos no âmbito municipal. Desta forma, a presente pesquisa busca instigar o público-alvo a refletir sobre o seu papel na fiscalização do uso dos recursos públicos municipais, através do controle social.

Ao longo das leituras realizadas foi possível observar que a ideia de “controle social” foi abordada inicialmente no Século XIX pelo filósofo Augusto Comte em seus trabalhos: *Cours de Philosophie Positive*, 1830-1842, e *Système de Politique Positive*, 1801-1854 (Rocha e Teixeira, 2016). Comte (1848) em seu livro “Discurso preliminar sobre o espírito positivo” discorre sobre o povo, em especial as classes menos favorecidas, não intervir de forma ativa nas lutas políticas em razão da chamada crise moderna. Este período vivido por ele ocorreu durante a transição do sistema feudal para o moderno, com a Revolução Industrial e as crises sociais. Conhecido como fundador do positivismo Augusto Comte (1848) já observava em seus estudos o distanciamento popular das decisões políticas. Conforme afirma “ora, o povo não podia, durante muito tempo, interessar-se diretamente por tais conflitos, pois a natureza de nossa civilização impede que os operários esperem e mesmo desejem qualquer participação importante no poder político propriamente dito.”

É importante salientar que alguns autores já utilizaram o termo controle social ao abordar a dominação do Estado sobre o povo. E essa antiga relação Estado-Sociedade traz consigo termos como ordem social, poder, dominação, ideologia e burocracia. Para Silva (2016) a nova abordagem do controle social da sociedade sobre o Estado surgiu apenas no início da década de 1990. Para o autor isto ocorreu a partir de estudos sobre movimentos e organizações sociais, os quais pleiteavam maior participação da sociedade no planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas, a partir do modelo da nova gestão pública.

Na nova relação Sociedade-Estado, conforme Silva (2016), destacam-se termos como movimentos sociais, democracia deliberativa, ação comunicativa, participação e *empowerment* social. Este último poderia ser traduzido como “empoderamento” da sociedade. Ou seja, são temáticas ligadas à busca por um novo serviço público no século XXI, o qual seria legitimado, coproduzido e compartilhado entre poder público e cidadão.

No Brasil, conforme Bravo e Correa (2012, apud ROCHA; TEIXEIRA, 2016) foi a partir do processo de redemocratização, entre o final da década de 80 e início dos anos 90, que a sociedade civil buscou mudanças. Porque havia a necessidade de um contraponto frente a um Estado autoritário pós período de ditadura. Portanto, a expressão controle social no país passou a ser compreendida como o controle da sociedade sobre o Estado, como se conhece hoje. Desta forma, os movimentos sociais foram importantes para reivindicar os direitos dos cidadãos.

Pode-se afirmar que a preocupação quanto a participação do povo nas decisões da vida pública apesar de não ser recente, ainda hoje enfrenta muitos problemas. A socióloga Elizabeth Barros (1998, p.31) reitera que “ao longo de décadas, os governos submeteram os objetivos de sua ação aos interesses particulares de alguns grupos dominantes, sem qualquer compromisso com o interesse da coletividade (o real interesse público, do povo).” Logo, é possível observar que ao longo da história o poder decisório é exercido por uma minoria, mesmo em períodos democráticos vividos atualmente.

Uma possível causa desde distanciamento entre cidadãos e gestores públicos tem relação direta com a insuficiência de informações claras e compreensíveis disponibilizadas pelos órgãos públicos que detêm estes dados. Ou mesmo, pela falta de interesse em trazer o cidadão para dentro de conselhos e audiências onde a participação é permitida. Esta dificuldade que a sociedade pode ter em compreender o que é publicado através de portais de acesso pode ser sanada quando há questionamentos, mas isto requer tempo e esforços.

O exercício da cidadania não é tarefa fácil, mesmo com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) que estabeleceu normas para garantir maior transparência na gestão pública. Em seu artigo 48, parágrafo primeiro e inciso um, a lei dispõe que a transparência será assegurada mediante “incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

Como relembram Friedrich e Alves (2017) a Constituição Federal de 1988, em seu artigo primeiro, afirma que todo o poder emana do povo. Este poder é exercido inicialmente por meio de representantes. Porém, não basta participar somente escolhendo seus gestores políticos no período eleitoral, é importante também detectar problemas ao longo dos mandatos e estar atento às discussões que irão contribuir para o avanço ordenado das políticas públicas.

[...] se o Povo (soberano) é detentor do poder, concedendo seu exercício (não a titularidade) a representantes eleitos, poderá ele (titular da soberania) participar de todo o processo de implantação e implementação das políticas públicas, incluindo a participação na detecção dos problemas sociais, a discussão da agenda, a formulação, a implementação, a fiscalização (controle) e a avaliação das políticas públicas. (FRIEDRICH; ALVES, 2017, p. 729).

Almeida (2016) destaca a participação dos cidadãos nos municípios, pois além do chefe do executivo e dos vereadores estarem mais próximos de seus eleitores é onde, de fato, eles percebem melhorias em seu dia-a-dia e a aplicação de seus impostos. Partindo desta premissa, este artigo também quer investigar as incertezas que os cidadãos têm em influenciar nas decisões, em especial, no âmbito municipal. Ao perceber que suas ideias e sugestões não são postas em discussão pode surtir um efeito contrário, desencorajando sua participação em momentos futuros, criando também frustrações e conformismo.

2.1 Instrumentos de participação cidadã

Após evidenciar a importância da participação do cidadão na construção de um município, estado e país mais justos e comprometidos com o bem-estar social. Além dos objetivos conquistados através da prestação de serviços, intervenção econômica e social, como segue, é fundamental demonstrar as formas de participação disponíveis a população.

2.1.1 Portais da transparência

A partir da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal no ano de 2000 já havia a obrigatoriedade de se dar transparência aos atos da gestão pública, bem como amplo acesso “inclusive em meios eletrônicos de acesso público”, como é trazido pelo artigo 48. Mesmo antes da popularização do acesso à internet. Em 2009, surgiu a Lei Complementar 131, alterando e acrescentando dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta surgiu de forma a reforçar a necessidade de disponibilizar informações detalhadas e em tempo real, no âmbito da União, do Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ela traz em seu parágrafo único do artigo 48: “II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.”

Desta forma, passou a ser possível acessar informações mais precisas sobre a execução das despesas públicas, incluindo: pessoa física ou jurídica beneficiada pelo pagamento, procedimento licitatório adotado e ainda bens adquiridos ou serviços prestados. Foi dado aos municípios com menos de 100 mil habitantes mais prazo para que os mesmos se adequassem com seus sistemas e portais de acesso.

Outra importante lei que contribuiu para o aumento da transparência pelos órgãos públicos é a de número 12.257 de 2011, mas conhecida como Lei de Acesso à Informação. Ela oportunizou que qualquer pessoa, física ou jurídica, pudesse solicitar informações públicas, salvo resguardadas por sigilo, sem a necessidade de apresentar motivos. (MPF, 2019).

A seguir é possível observar, na Figura 1, as três normas responsáveis pelo advento dos portais da transparência no Brasil, e suas respectivas vigências.

Figura 1 – Entrada em vigor das leis da transparência



Fonte: Ranking Nacional da Transparência em Ministério Público Federal (2019).

Em 2015 o Ministério Público Federal, juntamente com outros órgãos de controle, elaboraram uma avaliação de transparência ativa e passiva. Esta avaliação se preocupa em mensurar o nível do cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Com o *checklist* da ENCCLA, Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, foi possível avaliar 5.567 municípios nos 27 estados da federação brasileira. Com estes dados foi executado o Projeto do *Ranking* Nacional dos Portais da Transparência.

Em seu primeiro *ranking* a média nacional obtida foi de apenas 3,92, e em 2016 este índice subiu para 5,21. Foram atingidas as melhores médias nos estados das regiões Sul e Centro-Oeste. Em seis meses o projeto conseguiu aumentar o nível de transparência em 32,91%. (MPF, 2019). Os municípios que ainda estão descumprindo a legislação serão acionados judicialmente e obrigados a se adequar.

2.1.2 Serviço de informação ao cidadão

Outra ferramenta utilizada pelos órgãos públicos para cumprimento da Lei de Acesso à Informação é o Serviço de Informação ao Cidadão, conhecido por sua sigla SIC. Neste caso, ocorre a “transparência passiva”, ou seja, quando os órgãos públicos são demandados a responder solicitações de informação. (CGU, 2013). O decreto 7.724 de 2012 regulamentou a lei demonstrando de que forma ela deve ser cumprida. Em seu artigo 9º o decreto expõe os objetivos da criação do SIC, bem como sua competência.

Art. 9º Os órgãos e entidades deverão criar Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, com o objetivo de:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

- I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
- II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e
- III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Os formulários para preenchimento da solicitação de informações deverão estar disponíveis de forma física e eletrônica, oportunizando a todos o acesso aos dados públicos. Visto que, a informação não deve estar restrita a nenhum cidadão. Além do SIC físico, onde o cidadão comparece pessoalmente no órgão ao qual deseja solicitar informações, existe também o e-SIC sistema eletrônico do serviço de informação do Governo Federal. (GOVERNO FEDERAL, 2020).

Através deste portal é possível encaminhar pedidos de informação aos órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União. O prazo para dar retorno ao cidadão é de vinte dias corridos, prorrogáveis por dez dias mediante justificativa. Também é possível entrar com recurso nos casos em que o órgão se negar a prestar a informação ou quando o cidadão entender que a informação fornecida não foi a que ele solicitou. (GOVERNO FEDERAL, 2020).

2.1.3 Observatório social do Brasil

O Observatório Social do Brasil (OBS) é uma associação não governamental do terceiro setor, sem fins lucrativos, criada pela sociedade civil com a finalidade específica de monitorar os gastos públicos. Este sistema de monitoramento é composto por voluntários apolíticos que transformaram sua indignação em atitude, através de um trabalho técnico. Seu objetivo é contribuir para a melhoria do gasto público, evitando desperdícios pelas prefeituras. É um espaço para o exercício da cidadania que reúne representantes da sociedade civil.

Estes voluntários são empresários, profissionais, professores, estudantes, funcionários públicos (desde que não fiscalizem seu próprio trabalho), além de outras pessoas interessadas em participar desta ação. Esta organização contribuiu para

umentar a transparência nos municípios onde estão situados, fiscalizando os processos licitatórios e os gastos como um todo. (OBS, 2020).

O Sistema OBS conta atualmente com mais de três mil voluntários, localizados em dezessete estados e cento e quarenta e quatro cidades brasileiras. No Estado do Rio Grande do Sul são quinze cidades que possuem observatórios. É possível registrar interesse em constituir um observatório através do site da associação. Além de receber capacitação inicial e supervisão contínua, cada observatório é formado por uma comissão local. (OBS, 2020).

Os observatórios atuam também na educação fiscal, de forma a demonstrar a importância tanto econômica quanto social dos tributos. Eles contribuem diretamente para o engajamento dos cidadãos que acompanham a aplicação dos recursos públicos. Outra forma de atuação é estimular a participação das micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, de forma a estimular a geração de emprego e redução do trabalho informal. (OBS, 2020).

Os observatórios construíram Indicadores da Gestão Pública (IGP) que permitem mensurar e monitorar os índices de execução da despesa e da receita de cada município abrangido, bem como, comparar com outras cidades de mesmo porte. Existem também indicadores sociais que demonstram a qualidade do gasto nas áreas da saúde, mobilidade urbana, emprego, educação e segurança, por exemplo. Estes indicadores se tornam uma importante ferramenta de acompanhamento da gestão pública municipal.

2.1.4 Audiência pública

A audiência pública é um dos principais instrumentos de participação popular. Ela acontece de forma organizada, através de ampla divulgação, como uma reunião convocada pelo órgão público que deseja discutir um determinado assunto. Está prevista na Constituição Federal em seu artigo 58, parágrafo segundo, inciso: “II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil”.

A organização da sociedade civil Politize (2016) afirma que as audiências são um importante espaço de debate e manifestações da sociedade que poderá apontar seus problemas e apresentar propostas para resolvê-los. Elas são abertas a qualquer pessoa que tiver interesse, mas é incentivada principalmente a participação das pessoas diretamente afetadas pelo assunto debatido. A população poderá solicitar aos seus representantes do Executivo e do Legislativo, bem como, ao Ministério Público a realização de audiências para ser consultada sobre questões que gostariam de solucionar.

Antes de uma audiência acontecer, ela deverá passar por alguns ritos. A organização Politize (2016) orienta que a primeira coisa a ser fazer é o órgão responsável publicar um edital convocando a população no Diário Oficial e demais meios de comunicação disponíveis, informando data, horário, local e tema para discussão. É estimulado também a confecção de cartazes e fixação destes em locais de intenso fluxo de pessoas. Além disso, é necessário dar prazo para a consulta pública das informações que serão discutidas na audiência.

É importante também definir a dinâmica e o tempo reservado a cada um dos inscritos para manifestação oral. De forma a respeitar e ser justo com os participantes interessados em discutir a temática. De acordo com o interesse do órgão onde ocorrerá a audiência, poderá haver a participação de autoridades e lideranças que irão compor a mesma, ou participarão como ouvintes, nestes casos é necessário

enviar convites aos mesmos. E, por fim, elaborar as listas de presenças das pessoas convidadas e dos inscritos para manifestação oral.

2.1.5 Sessão legislativa municipal

As sessões da Câmara de Vereadores são públicas, sendo permitido o acesso do público externo desde que o mesmo não prejudique o andamento da sessão. Existem nas leis orgânicas municipais e nos regimentos das câmaras de vereadores uma forma de participação popular que permite a manifestação nas sessões ordinárias de entidades representativas, reconhecidas e registradas, que venham a apresentar questões de relevância para a população do município, chamada de Tribuna Popular. Até os dias atuais, essa iniciativa não é muito explorada pela sociedade civil organizada, ela foi idealizada, segundo Brelàz (2017), como um espaço que oportuniza a manifestação dos interesses e debates, junto aos vereadores, sobre as questões relacionadas aos municípios.

Para Brelàz (2017) a democracia participativa não substitui a representativa, escolhida pelo voto, sendo formas complementares. Este espaço organizado de participação popular é positivo na medida que estimula o controle social. Deste modo, a sociedade civil não se restringiria a apenas influenciar aqueles detentores de cargos de poder, mas também participaria do processo de tomada de decisão junto ao Estado. A democracia representativa não resolveu os problemas de desigualdade e exclusão social, seja pela falta de representatividade dos políticos eleitos ou mesmo pela dificuldade de entendimento pelo povo dos ritos burocráticos. Portanto, um espaço onde é exercido o poder legislativo pode unir a democracia representativa com a participativa. E são nestes locais que a sociedade organizada pode e deve se utilizar dos espaços de fala e reivindicações.

Pode-se afirmar que a Constituição Federal foi um marco que trouxe em 1988 novas formas de estimular a participação popular, e reforçadas pelas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios, como, por exemplo, o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular, a tribuna popular e os conselhos municipais. (BRELÀZ, 2017).

2.1.6 Associação de moradores de bairro

Uma forma de contribuir para o desenvolvimento de um município é através das associações de moradores do bairro. Este meio, pode ser considerado um importante mecanismo de participação onde são tomadas decisões que impactam diretamente na vida e no cotidiano dos cidadãos. Está previsto no Código Civil (2002) nos capítulos 53 a 61 a união de pessoas com finalidade não econômica, regulamentado por estatuto, e registrado em cartório de registro civil de pessoas jurídicas. (MINAS GERAIS, MP, 2010). Portanto, toda associação se enquadra como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. E no caso da associação de moradores de um bairro a finalidade é organizar, centralizar forças, para representar os interesses comuns de uma determinada comunidade.

Para Carvalho (2015, apud RIBEIRO, 2016) foi a partir da segunda metade da década de 70 que o país observou a expansão de movimentos sociais, em especial nas zonas urbanas onde houve grande migração de moradores que até então viviam na zona rural. Com o aumento progressivo da densidade demográfica nas áreas urbanas, as administrações municipais tiveram dificuldades em atender as demandas

crecentes da população. Logo, quando o crescimento urbano é desordenado os serviços públicos chegam a um número ainda mais limitado de indivíduos.

Neste contexto, Carvalho (2015, apud RIBEIRO, 2016) afirma que as associações de moradores surgiram e se multiplicaram como movimentos sociais que reivindicavam melhores condições de vida nas áreas urbanas. Ao observar as deficiências em infraestrutura e serviços, como por exemplo, segurança, saúde, asfaltamento, transporte público e saneamento básico; a população se uniu em busca de soluções. Deste modo, as associações de moradores existem até hoje escolhendo seus líderes para representar as demandas pleiteadas por uma determinada comunidade junto a esfera política e social.

2.1.7 Orçamento participativo

Em entrevista concedida para o programa “Conversa sobre Política”, em abril de 2013, da Rádio Câmara, o Doutor em Políticas Públicas Roberto Rocha Pires, técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA (2013), relata sobre a experiência do Brasil em colocar em prática o orçamento participativo previsto na Constituição de 88, artigos 4º e 44º. Pires, afirma que o país é referência internacional em inovação de métodos participativos, que contribuem na redução das desigualdades, alocando recursos orçamentários nas comunidades mais carentes e criando meios para a interação dos cidadãos nas decisões de políticas públicas.

Segundo Pires (IPEA, 2013) o surgimento do orçamento participativo ocorreu em nível local em cidades de pequeno porte na década de 80, alguns destes exemplos tiveram pouca visibilidade e longevidade. E foi a partir de 1989 que a prefeitura de Porto Alegre adotou uma experiência exitosa que virou modelo de como viabilizar a gestão desta participação popular. Em meados dos anos 2000 já havia em torno de duzentos municípios que realizavam esta política pública. Este número pode parecer pequeno, ante aos mais de cinco mil municípios brasileiros. Mas segundo ele, estas duzentas cidades concentram localidades de médio porte, ou seja, superando os cem mil habitantes cada. O que representa cerca de 30% da população brasileira, que ainda tem ou já passaram pela experiência do orçamento participativo.

O processo começa no nível dos bairros através de moradores, associações de bairros, ongs e cidadãos em geral que discutem as necessidades e prioridades da região. Eles então selecionam representantes, denominados como delegados, para participarem de fóruns e representar suas demandas. Estes “delegados” da sociedade civil monitoram e realizam o acompanhamento dos empreendimentos junto a prefeitura. A vantagem citada por Pires (IPEA, 2013) está relacionada ao aumento da transparência dos recursos públicos, pois a sociedade irá conhecer melhor a gestão financeira e fiscal de arrecadação do seu município. Além de gerar mais consciência sobre como o dinheiro público é gasto, os cidadãos irão criar a cultura de acompanhar e cobrar a execução como um todo. E como consequência, será necessário aprimorar os sistemas de informação, aperfeiçoando e modernizando os instrumentos de planejamento.

Entre os desafios encontrados para essa participação está a própria organização da sociedade civil. Devido a falta de tradição de ativismo, ou mesmo, a pouca prática de discutir os problemas coletivos. Outra dificuldade que poderá existir é com relação a limitação dos recursos orçamentários dos municípios, que não podem abrir mão das despesas obrigatórias e por vezes possuem pouca margem de orçamento discricionário, ou seja, aquele sem destinação prévia. Será necessário também que as lideranças políticas se comprometam fortemente com o projeto da democratização

da gestão orçamentária para atender as demandas da população que, normalmente, não fazem parte dos programas de governo pelos quais foram eleitos. Além de lidar com a expectativa dos cidadãos que esperam ser atendidos.

3 METODOLOGIA

A pesquisa se preocupa em responder “**Como se dá a participação dos profissionais e estudantes da contabilidade, na fiscalização do uso do dinheiro público municipal através do controle social?**” E para tanto será necessário empreender um levantamento, o qual estuda uma amostra de uma dada população, apresentando uma descrição quantitativa das opiniões de uma população. (CRESWELL, 2010). Outro procedimento técnico adotado será a pesquisa documental, a qual recorre a fontes mais diversificadas, dispersas e sem tratamento, como jornais, revistas, documentos oficiais; não se restringindo a pesquisas em livros e artigos. (FONSECA, 2002, *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Será também uma pesquisa descritiva que tem a intenção de pesquisar o ponto de vista dos profissionais da área contábil, e estudantes, sobre o assunto. No âmbito jurídico, cidadão é aquele que detém direitos civis e políticos inerentes a um Estado, além de também ser detentor de deveres. (IRGANG; IRGANG, 2018). A dificuldade encontrada será de levantar uma quantidade significativa de respondentes, além de criar generalizações e analisar respostas subjetivas nas questões abertas.

A pesquisa foi desenvolvida pelo método misto, ao possuir tanto abordagem qualitativa, quanto quantitativa. Desta forma, o método de pesquisa concomitante será empregado com vistas a realizar uma análise abrangente do problema. Assim, ao mesmo tempo em que será elaborado um instrumento de coleta de dados semiestruturado, se preocupará também em compreender e interpretar estas informações coletadas. (CRESWELL, 2010). A técnica de coleta de dados foi através de questionário, com questões fechadas e abertas. O problema abordado requer respostas de cunho empírico, ou seja, envolvendo a opinião, a percepção, as situações vivenciadas e o posicionamento dos respondentes. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

4 DADOS COLETADOS

O instrumento de coleta de dados, questionário semiestruturado, desenvolvido através do formulário da plataforma Google foi encaminhado por meio eletrônico no dia quinze de outubro do corrente ano. O *link* do formulário foi encaminhado para colegas acadêmicos e profissionais da área de gestão. Foram contatados também, através de endereço eletrônico, professores e Coordenadores do curso de Ciências Contábeis de diferentes universidades públicas e privadas, de todo território nacional, solicitando o encaminhamento da pesquisa para seus discentes. E para estimular a participação de profissionais já atuantes na área, o formulário foi enviado também por *e-mail* para endereços de escritórios de contabilidade. Ao longo das duas semanas planejadas como prazo para o retorno da pesquisa, foram recebidas 144 (cento e quarenta e quatro) devolutivas, sendo encerrado o processo de coleta de dados no dia trinta de outubro do ano corrente.

No Quadro 1, a seguir, é possível visualizar as questões relacionadas no instrumento de coleta de dados e respectivos retornos. A posteriori, serão abertos os itens e analisados individualmente, buscando responder a problemática apresentada nesta pesquisa.

Quadro 1 - Relação das perguntas e respectivos retornos do questionário

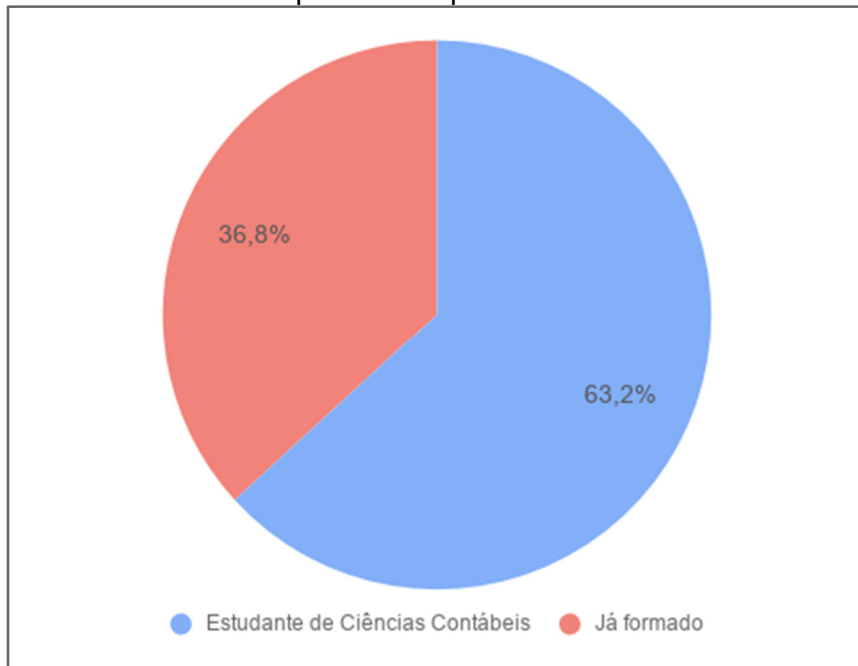
Dentro da área contábil, onde você se enquadra:					
Estudante	91	Profissional	53		
Como estudante, aproximadamente, em que semestre você está matriculado (Perfil Estudante):					
1º semestre	7	2º semestre	8	3º semestre	4
4º semestre	16	entre 5º e 6º	29	entre 7º e 8º	29
Dentro da área contábil, qual o seu tempo de experiência (Perfil Profissional):					
menos 1 ano	16	de 1 a 3 anos	26	de 4 a 8 anos	25
de 9 a 15 anos	18	mais de 16 an.	18		
Qual a sua faixa etária?					
até 20 anos	10	de 21 a 30	67	de 31 a 40	31
de 41 a 50	27	de 51 a 60	8	de 61 ou mais	1
Considerando que a pesquisa está sendo aplicada e coletando informações de todo o Brasil, a que região você pertence?					
Sul	127	Sudeste	9	Centro-Oeste	8
Demais não foram assinaladas.					
Você participa do processo eleitoral através do voto?					
Sim, sempre escolho meus representantes.					117
Sim, raramente deixo de votar.					21
Não, voto em branco ou nulo.					2
Não, costume justificar.					4
Não, costume pagar multa.					0
Cite dois meios de comunicação que você têm mais acesso às informações relacionadas a área pública:					
Internet	131	Jornal digital	41	Jornal impresso	12
Rádio	25	Redes sociais	75	TV aberta	52
TV fechada	19				
Você acompanha as informações relacionadas aos gastos públicos?					
Diariamente	15	Semanalmente	18	Mensalmente	12
Eventos pontuais	83	Nunca	16		
Você acompanha e fiscaliza as ações políticas?					
Sim	51	Não	93		

Como contribuinte e pertencendo à área contábil com conhecimentos específicos, você se sente mais apto a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos?					
Sim	101	Não	43		
Você tem acesso? (múltipla escolha)					
Associação de moradores bairro	9	Audiência Pública	21		
Observatório Social	9	Orçamento Participativo	16		
Portais da Transparência	98	Serviço Informação Cidadão	40		
Sessão Legislativa Municipal	32	Não tenho acesso	40		
Em sua trajetória como aluno e/ou profissional, você já participou de sessão legislativa municipal e/ou audiência pública?					
Nunca	96	de 1 a 3 vezes	38	de 4 a 10 v.	6
mais de 11 v.	4	Mensalmente	0		
Você se sente representado nas decisões políticas efetuadas em seu município?					
Sim	35	Não	109		
Você acompanha as ações da associação de moradores em seu bairro?					
Sim	8	Não	79	Desconheço	57
Na sua opinião, quais são os 3 (três) principais motivos que dificultam a fiscalização da gestão pública no Brasil? (aberta)					

Fonte: Autoria própria (2020).

Como pode ser observado no Gráfico 1, aproximadamente dois terços dos respondentes são compostos por estudantes do curso de Ciências Contábeis, isso acontece pois pesquisas desenvolvidas em um ambiente acadêmico tendem a despertar maior interesse deste público. Em uma análise mais detalhada, como pode ser observado no Gráfico 2, mais de 60% dos discentes estão cursando os últimos dois anos da graduação, totalizando 58 (cinquenta e oito) alunos. Número que ultrapassou a totalidade de graduados respondentes que somaram 53 (cinquenta e três) profissionais.

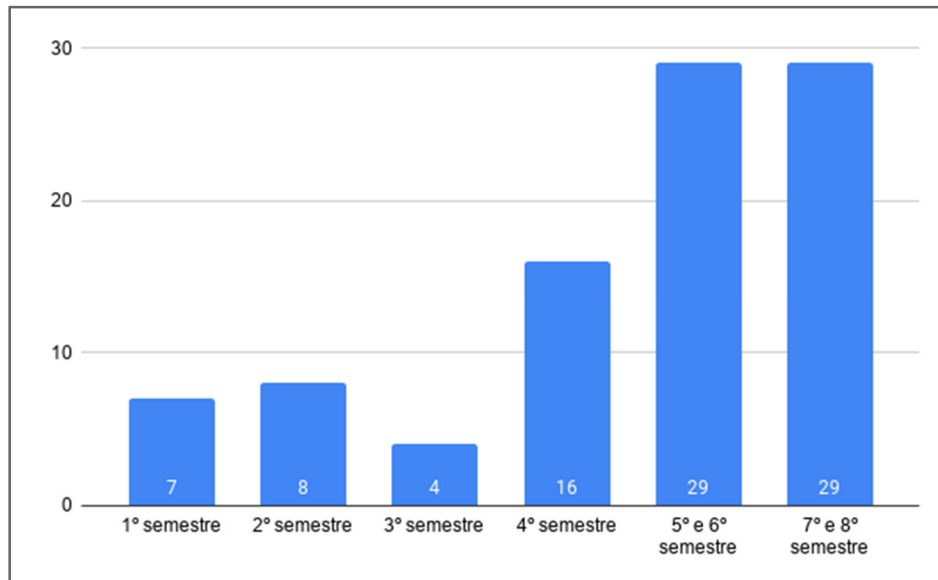
Gráfico 1 - Perfil do público respondente



Fonte: Autoria própria (2020).

Complementando o que foi citado anteriormente, no Gráfico 2, foi realizado um tratamento de dados, onde foram excluídas as respostas dos pesquisados que já concluíram a graduação. Logo, foram trazidos números absolutos e não em percentuais.

Gráfico 2 - Perfil acadêmico dos estudantes

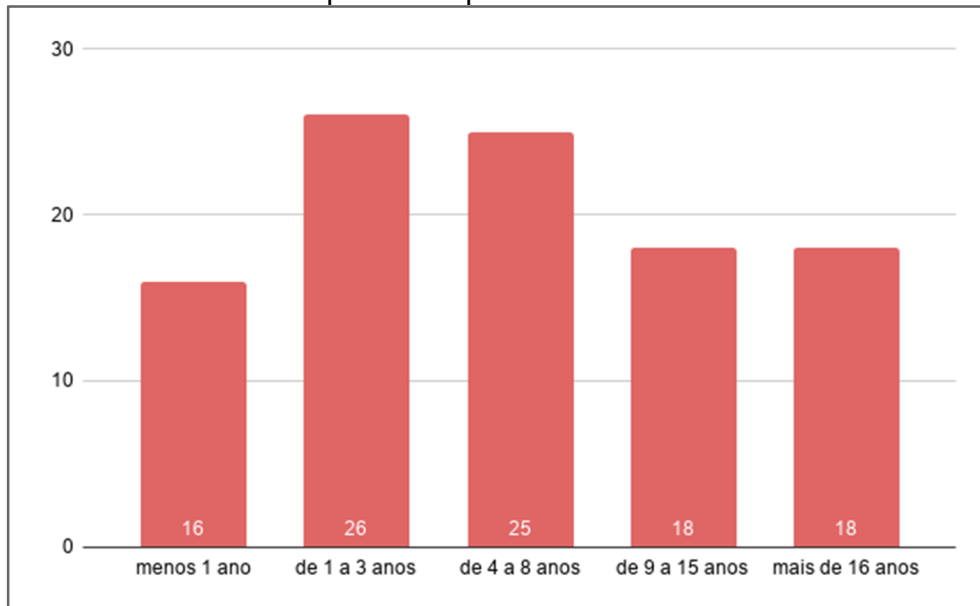


Fonte: Autoria própria (2020).

Foi questionado o tempo de experiência dos profissionais que atuam na área. Dos 144 (cento e quarenta e quatro) pesquisados, 103 (cento e três) afirmaram possuir tempo de atuação profissional. Destes, apenas 53 (cinquenta e três) são graduados. E os demais 50 (cinquenta) ainda são estudantes em processo de formação, devido a necessidade de se adquirir aprendizado e prática durante a trajetória acadêmica no

curso de Ciências Contábeis. Prática aceita e estimulada para que o conhecimento teórico seja aliado ao desenvolvimento profissional continuado. No Gráfico 3, a seguir, pode-se inferir que um terço dos profissionais respondentes possuem mais de 9 (nove) anos de experiência na área, o que contribui para a pesquisa e faz um contraponto sólido ante aos dois terços ainda em formação.

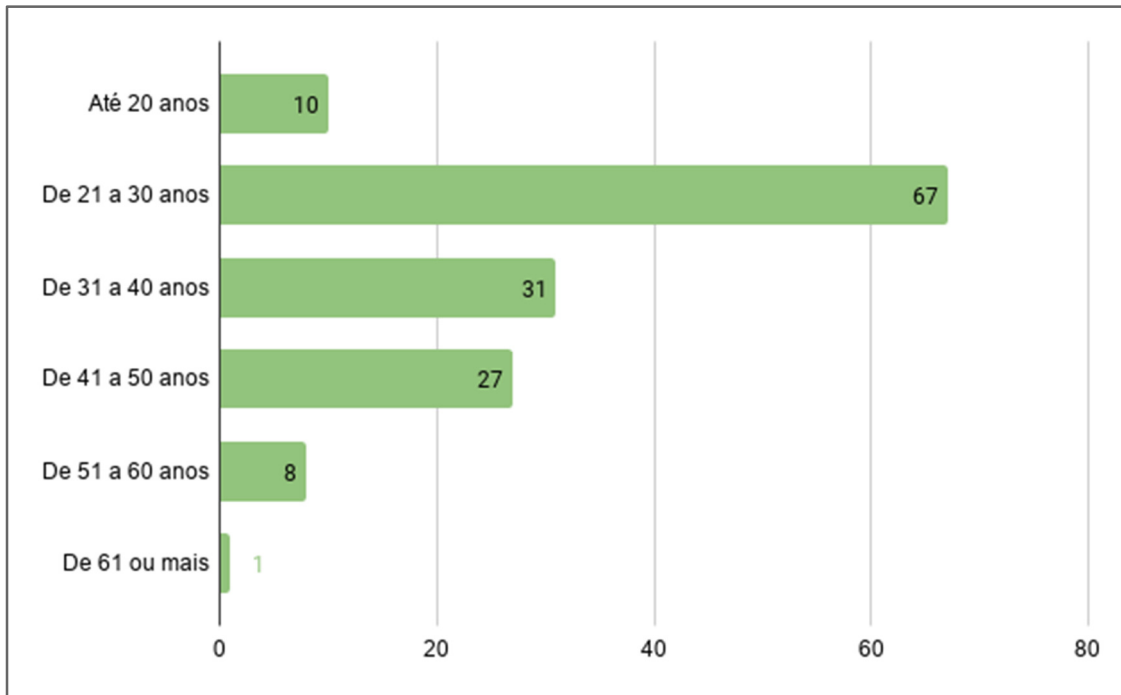
Gráfico 3 - Perfil de experiência profissional



Fonte: Autoria própria (2020).

Após verificar o perfil dos respondentes, analisando a segregação entre estudantes e profissionais que atuam na área, o Gráfico 4 a seguir nos apresenta a faixa etária dos pesquisados. O maior retorno foi dos respondentes que estão na faixa entre 21 a 40 anos, representando 68% dos 144 (cento e quarenta e quatro) questionários devolvidos. Já o público acima de 41 anos de idade corresponde a 25%, o que vai ao encontro do resultado demonstrado pelo gráfico anterior, apresentando a experiência dos profissionais atuantes na área.

Gráfico 4 - Faixa etária

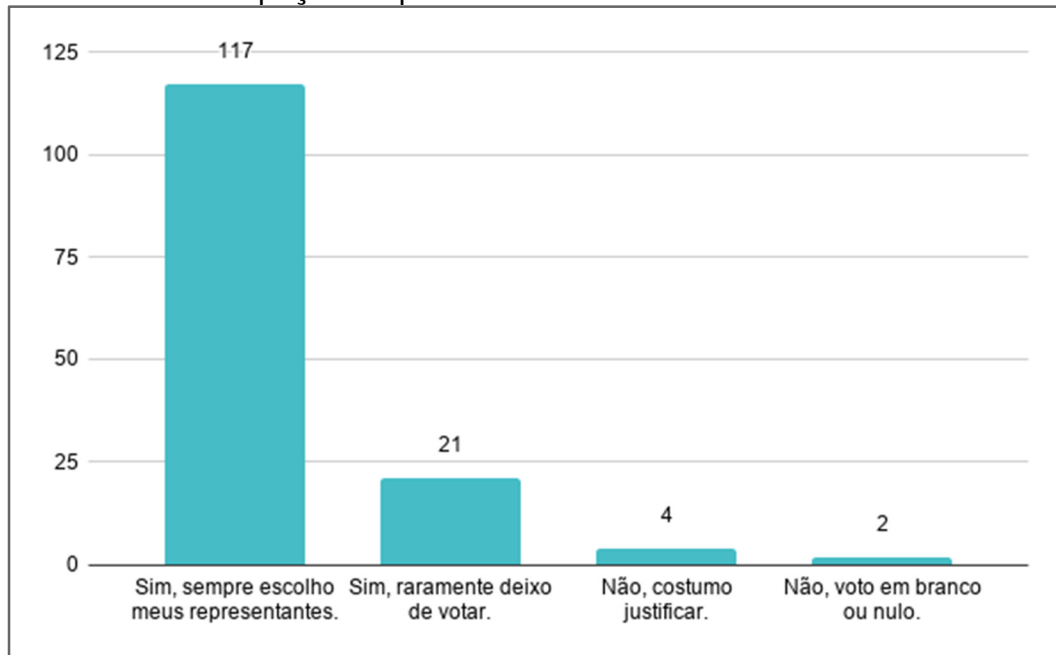


Fonte: Autoria própria (2020).

Foi estimulada a participação de estudantes e profissionais nas demais regiões do país, na tentativa de se conseguir um alcance maior através da ampla divulgação em instituições de ensino que formam Bacharéis em Ciências Contábeis. Porém, do total de 144 (cento e quarenta e quatro) respostas, 127 (cento e vinte e sete) foram da região Sul, ou seja, 88%. Os demais dados obtidos foram das regiões Sudeste e Centro-Oeste, somando 9 (nove) e 8 (oito) formulários, respectivamente. Algumas negativas das Universidades e Centro Universitários em divulgar o questionário a seus alunos foi devido a necessidade de passar por aprovação de comitê de ética, suspensão de envio de instrumentos de coleta de dados para se adequar a Lei Geral de Proteção de Dados, ou mesmo, pelo momento atípico vivido no ano de 2020, com as aulas remotas e a necessidade de preservar e não sobrecarregar os discentes com novas demandas.

Ao serem indagados sobre a participação nas eleições, o resultado foi bastante expressivo, demonstrando o interesse deste público em participar do processo de escolha dos seus representantes. No Gráfico 5, é possível observar que 117 (cento e dezessete) dos pesquisados afirmaram possuir o hábito de votar, sempre escolhendo seus representantes, em contrapartida, apenas 6 (seis) que costumam justificar sua ausência ou anular o voto.

Gráfico 5 - Participação no processo eleitoral



Fonte: Autoria própria (2020).

Outra questão estruturada foi com relação aos meios de comunicação, considerando quais os participantes possuem maior acesso para obter informações relacionadas diretamente a área pública. Foram dadas sete opções de respostas e as mais citadas na sequência são: internet, redes sociais, televisão aberta, jornal digital, rádio, televisão fechada e jornal impresso. No Quadro 2 a seguir, são demonstrados os números de recorrência de cada um destes sete meios selecionados para a pesquisa. A opção internet foi citada por 91,0% dos entrevistados; e as redes sociais, tão presentes na rotina contemporânea, foram citadas como forma de se informar sobre a área governamental, por 52,1% deste público. Estes dados podem ser explicados pela faixa etária dos respondentes, formada por 53,5% de profissionais e estudantes com até trinta anos de idade, ou seja, da geração constantemente conectada.

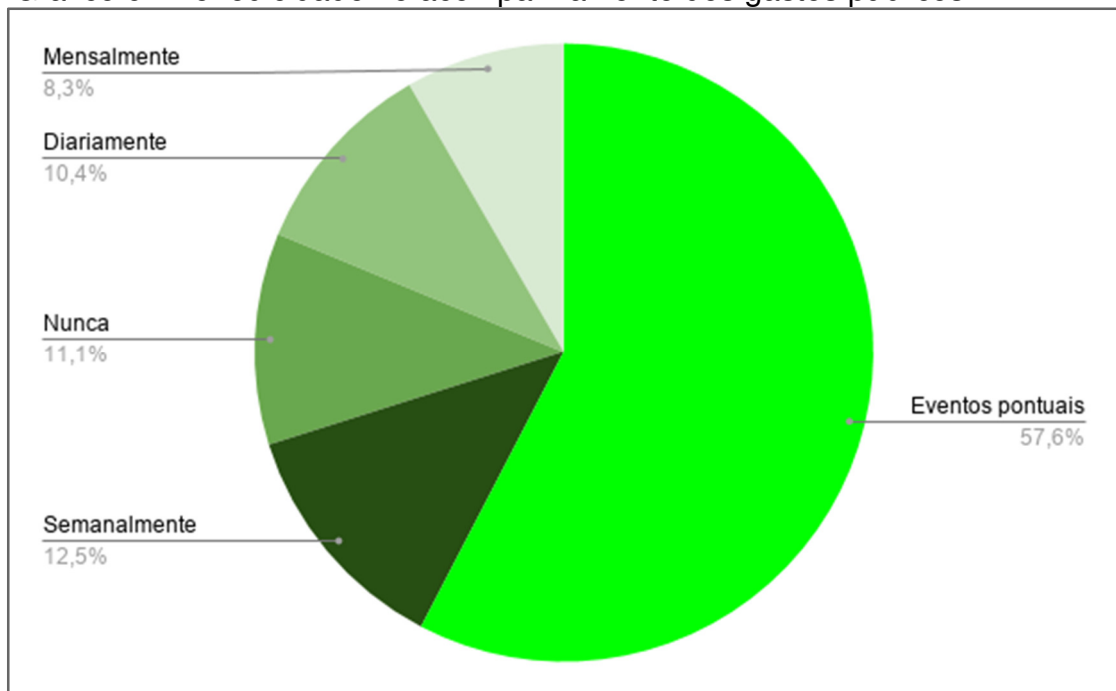
Quadro 2 - Meios de comunicação

	Ocorrências	Representação
Internet	131	91,0%
Redes sociais	75	52,1%
Televisão aberta	52	36,1%
Jornal digital	41	28,5%
Rádio	25	17,4%
Televisão fechada	19	13,2%
Jornal impresso	12	8,3%

Fonte: Autoria própria (2020).

Ao indagar sobre a periodicidade em que acompanhavam as informações relativas aos gastos públicos, pode ser evidenciado no Gráfico 6 a seguir, que ao todo 57,6% responderam que costumam se informar apenas em eventos pontuais, ou seja, em situações as quais despertam atenção e tenham relevância pública. Gastos estes que são noticiados pela mídia apenas quando correspondem a montante de grande vulto, ou quando representam suspeita de indícios de fraude. Um dado apontado como positivo é que 31,2% afirmaram que têm por hábito, seja ele diário, semanal ou mensal, observar de perto as informações relacionadas às despesas e aos investimentos públicos de maneira contínua.

Gráfico 6 - Periodicidade no acompanhamento dos gastos públicos

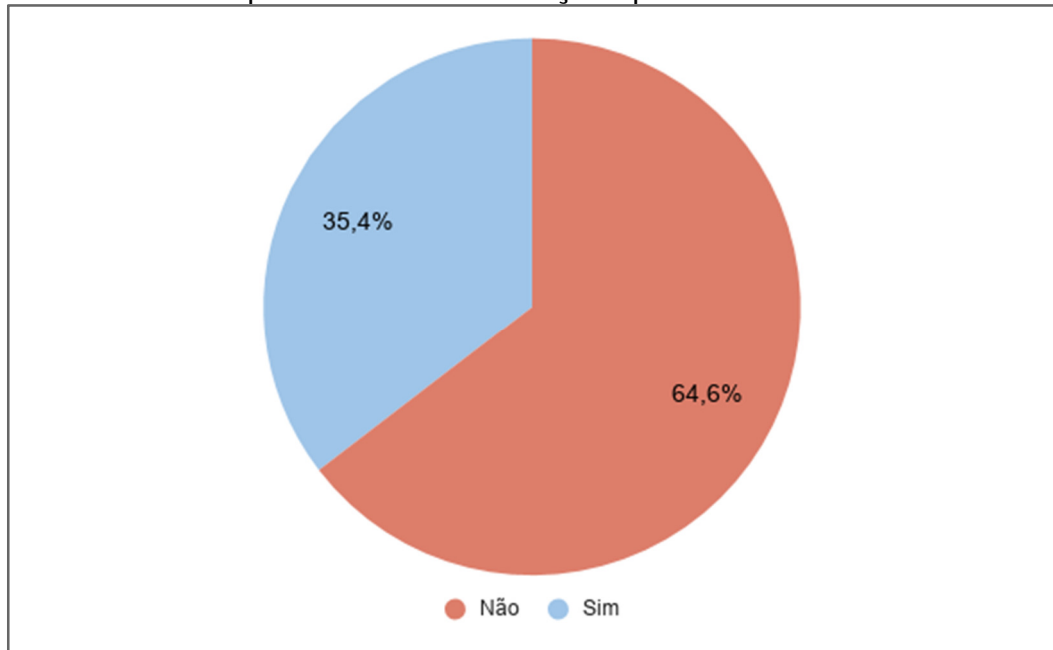


Fonte: Autoria própria (2020).

Em relação ao acompanhamento e fiscalização das ações de seus representantes políticos a negativa foi ainda maior, conforme evidenciado no Gráfico 7. Dentre as justificativas mais citadas para o não acompanhamento, estão desde a falta de tempo ou hábito e desinteresse, até manifestações de indignação pelos políticos e descrença que uma ação de fiscalização individual resultaria em alguma mudança concreta. Foi citado também a falta de dados claros nos portais da transparência que dificultam a compreensão e análise, além de já existir órgãos de controle e fiscalização que atuam para inibir práticas lesivas aos cofres públicos. Porém, mesmo os que não têm por hábito acompanhar, reconhecem a importância de ter cidadãos observando as ações políticas, mesmo que seja por veículos de comunicação.

Dentre os 35,4% que afirmaram acompanhar e fiscalizar as ações políticas as justificativas mais citadas foram saber da destinação dos impostos, sentimento de responsabilidade pelos políticos que nos representam, interesse em verificar se as propostas de campanha estão sendo executadas, assim como, evitar desvios do erário. Alguns dos respondentes são constituídos por servidores públicos concursados, os quais detêm maior familiaridade com o assunto e por já possuir conhecimento técnico de orçamento e finanças públicas.

Gráfico 7 - Acompanha e fiscaliza as ações políticas

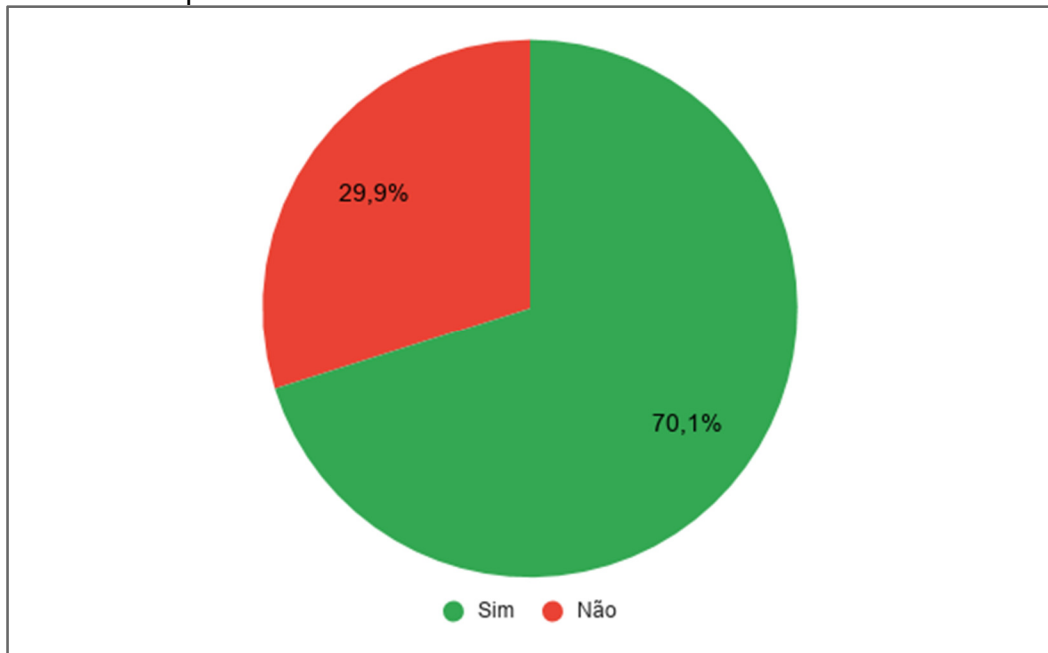


Fonte: Autoria própria (2020).

Foi elaborada uma pergunta importante para compreender o papel dos profissionais e estudantes da área contábil, ela dialoga diretamente com o problema da presente pesquisa. A pergunta se preocupou em indagar aos estudantes de Ciências Contábeis e aos profissionais Contadores se estes se sentem mais aptos a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, sendo contribuintes e pertencendo à área contábil com conhecimentos específicos. De forma a se diferenciar das demais profissões.

O resultado afirmativo foi bem expressivo. No Gráfico 8, pode ser observado que 70,1% dos respondentes sentem-se, sim, mais aptos a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pertencendo a área, mesmo os que ainda estão em formação acadêmica. Dentre os motivos citados, estão a maior facilidade na interpretação de Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis, conhecimento de leis e estudos contínuos para estarem sempre atualizados quanto às legislações vigentes, olhar crítico sobre os dados apresentados, maior familiaridade com assuntos relacionados ao âmbito econômico e político, conhecimento de indicadores econômico-financeiros, realização de cursos direcionados ao assunto, habilidades específicas em analisar dados de auditorias e instrumentos de prestação de contas, e ainda, a afirmação de que os leigos não compreendem com propriedade a linguagem contábil. No geral, os respondentes se sentem mais qualificados e capacitados em interpretar informações técnicas relacionadas à origem e aplicação do dinheiro público.

Gráfico 8 - Aptidão em fiscalizar sendo da área contábil



Fonte: Autoria própria (2020).

Já os pesquisados que disseram não se sentirem tão aptos a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, citaram a complexidade e amplitude do assunto, a falta de conhecimentos mais aprofundados, falta de experiência ou afinidade com a área pública, precariedade do ensino em não enfatizar às teorias de gestão pública, necessidade de maior tempo de envolvimento para se sentir capaz, ou mesmo, não veem relação da contabilidade com a gestão de recursos públicos. Ainda foi citada a dificuldade em encontrar fraudes que podem ter sido iniciadas desde o processo licitatório de compras e contratações, facilitando a ocultação de informações ilícitas. Outros afirmaram que qualquer cidadão deveria reconhecer a importância e se capacitar para tal estudo e prática fiscalizatória, independente da área em que atua, como forma de cobrar do poder público a destinação correta dos impostos.

Alguns estudantes citaram também a importância de se estudar contabilidade pública na graduação, como forma de ter um primeiro contato com as nomenclaturas da área governamental para saber interpretar as informações disponíveis aos cidadãos. Desta forma os currículos universitários têm a responsabilidade de oportunizar um primeiro aprendizado e contato com a contabilidade pública, elucidando suas particularidades e demonstrando a complexidade da gestão pública como um todo, para que então os discentes tenham um entendimento inicial e continuem se aprofundando caso tenham interesse pelo assunto.

Foram enumerados sete instrumentos de fiscalização no questionário, disponíveis a todos os cidadãos, e foi perguntado aos pesquisados se os mesmos possuem acesso a eles. A pergunta de múltipla escolha oportunizou que fossem escolhidas mais de uma opção, conforme Quadro 3. Os portais da transparência são acessados por 68,1% dos pesquisados; seguido pelo serviço de informação ao cidadão com 27,8%, mesmo percentual obtido pelos respondentes que não têm acesso a nenhum dos sete instrumentos mencionados. Os demais, na ordem decrescente, foram: sessões legislativas municipais, audiência pública, orçamento participativo, observatório social, e por fim, associação de moradores de bairro.

Este resultado demonstra que a criação e a continuidade de associações de bairros está cada vez menos presente na rotina dos municípios, o que prejudica não apenas os próprios moradores destas cidades, mas também os gestores públicos que desconhecem as principais dificuldades enfrentadas no dia-a-dia pela população, e suas demandas mais urgentes. O que ocasiona o enfraquecimento da escolha de representantes locais, tão importantes por vivenciarem de perto a realidade da população dos bairros.

Quadro 3 - Acesso aos instrumentos de fiscalização pública

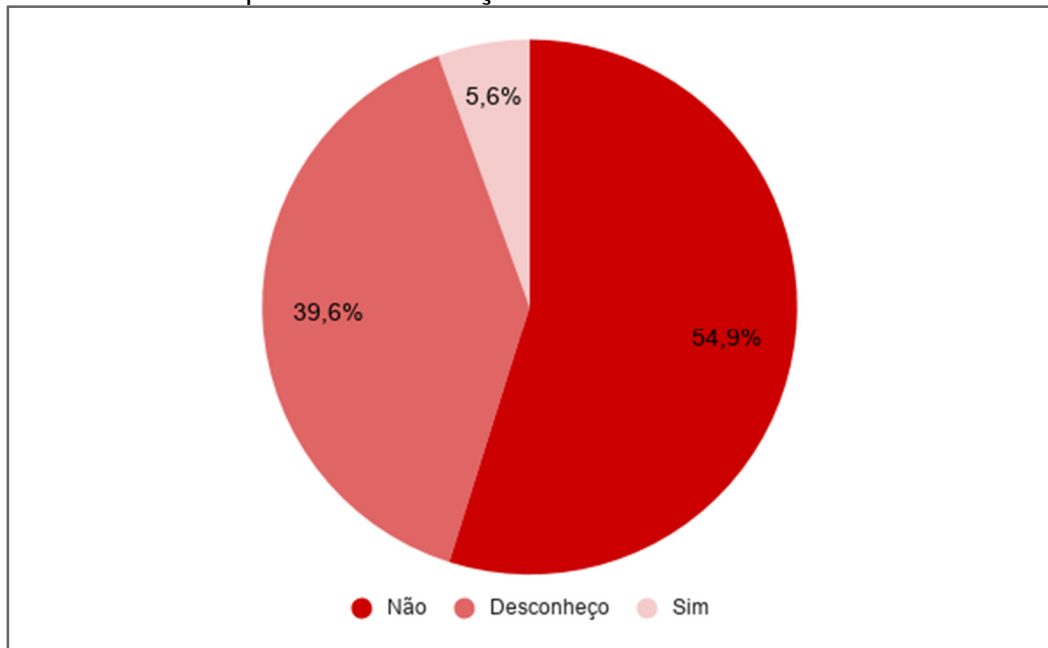
	Ocorrências	Representação
Portais da Transparência	98	68,1%
Serviço de Informação ao Cidadão	40	27,8%
Não tenho acesso	40	27,8%
Sessões Legislativas Municipais	32	22,2%
Audiência Pública	21	14,6%
Orçamento Participativo	16	11,1%
Observatório Social	9	6,3%
Associação de moradores de bairro	9	6,3%

Fonte: Autoria própria (2020).

A partir do resultado do Quadro 3, foi perguntado também aos pesquisados se os mesmos possuem proximidade com a associação do bairro onde residem, visto ser este um dos primeiros locais onde os moradores de um município se engajam buscando melhorias e informações sobre os recursos investidos na cidade. No Gráfico 9 se pode observar que apenas 5,6% dos pesquisados conhecem e acompanham as atividades desenvolvidas pela associação de seu bairro.

Este distanciamento entre população e gestão pública pode acontecer, segundo o técnico do IPEA, Doutor em Políticas Públicas, Roberto Rocha Pires (2013), devido à falta de tradição dos brasileiros em se inserir em movimentos de ativismo e de busca continuada por reivindicações de seus direitos. Ou seja, costumeiramente são apenas em situações isoladas, por vezes promovidas por sindicatos, que ocorrem amplas mobilizações e espaços de fala pedindo por mudanças, porém estes são movimentos trabalhistas e não voltados ao desenvolvimento urbano organizado.

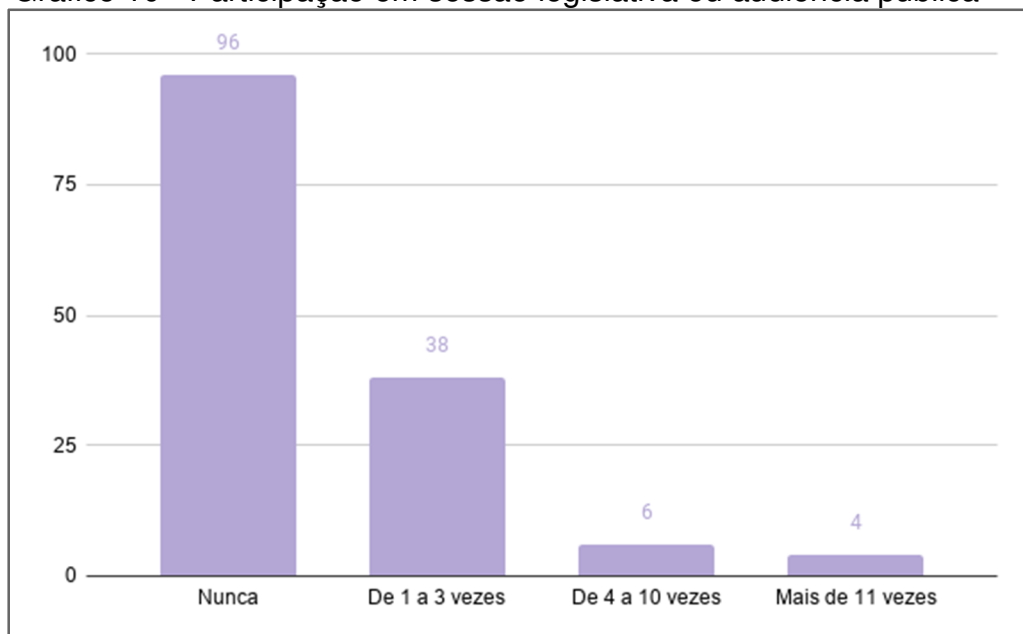
Gráfico 9 - Acompanha a associação de moradores de bairro



Fonte: Autoria própria (2020).

Para entender o processo participativo dos cidadãos da área contábil, além do acompanhamento da associação de moradores de bairro, foi perguntado também se estes já participaram de ao menos uma vez de audiência pública ou de sessão legislativa municipal em sua trajetória. Dois terços dos respondentes disseram que nunca estiveram em nenhum destes dois momentos, enquanto 26,4% já participaram de uma a três vezes e os demais 6,9% participaram de no mínimo quatro vezes.

Gráfico 10 - Participação em sessão legislativa ou audiência pública



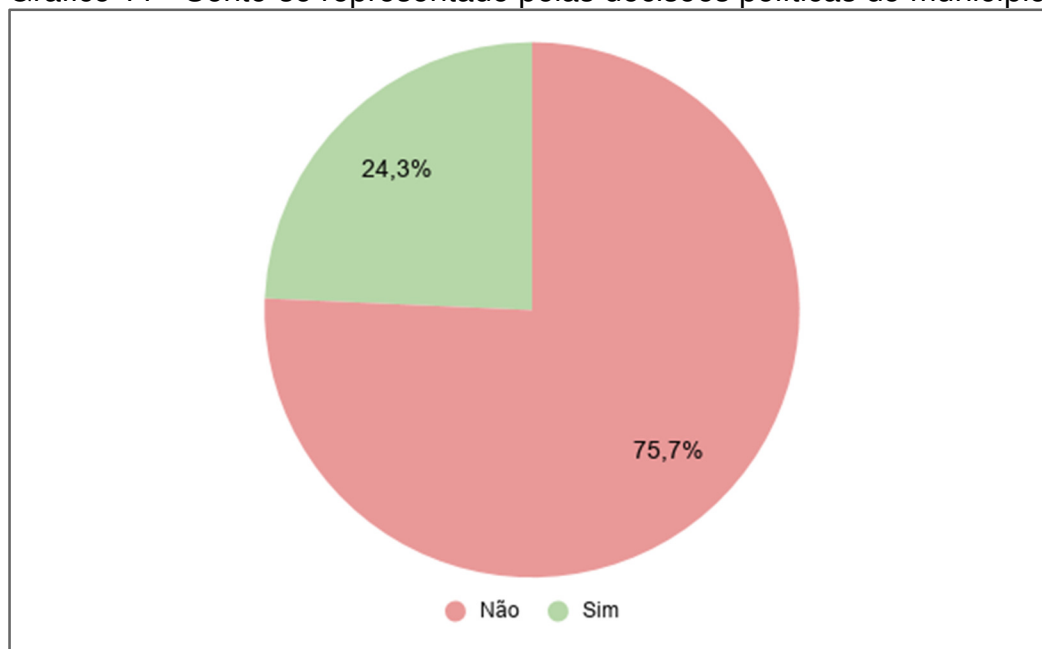
Fonte: Autoria própria (2020).

Para compreender este distanciamento entre população e seus representantes eleitos foi perguntado aos pesquisados se os mesmos sentem-se representados pelas

decisões políticas em seu município. No Gráfico 11 a seguir, observa-se que o sentimento de representação está bem aquém do que o esperado. Somente 24,3% dos pesquisados responderam de forma afirmativa. Estes citaram como motivos a proximidade com os vereadores escolhidos, a confiança nos representantes eleitos, o reconhecimento de uma boa administração, com gestão adequada e satisfatória, tendo concordância com as decisões da gestão atual.

Afirmaram também que cabe aos eleitores cobrarem de forma continuada seus representantes, buscando sempre estarem informados e atualizados das decisões adotadas e da destinação dos recursos públicos. Outros, disseram que procuram participar de todas as atividades que promovem o envolvimento direto do povo nas decisões municipais. As medidas adotadas em relação a pandemia foram vistas de forma positiva, e citadas como exemplo de boa gestão, além do acatamento de decisões com interesse popular, como exemplo, a interrupção do aumento dos salários dos vereadores.

Gráfico 11 - Sente-se representado pelas decisões políticas do município



Fonte: A autoria própria (2020).

Dentre os pesquisados, alguns não souberam opinar quanto ao questionamento: Sente-se representado pelas decisões políticas do município? Já os que disseram “não se sentir representados de forma alguma” responderam que não conhecem ninguém dentro do executivo ou do legislativo que representem seus ideais, ou que estes representantes têm interesses alheios aos eleitores, agindo em seu próprio favor. De modo que as decisões tomadas por eles acontecem a partir dos interesses eleitorais, na tentativa de reeleição, e não em prol da coletividade.

Também foi citada a ausência de gestão participativa, onde as decisões são tomadas sem o consenso da maioria da população. Outra decepção citada pelos entrevistados é em relação ao descrédito por ser sempre os mesmos candidatos a se reeleger, sem renovação, sem cumprir as propostas de governo, se aproximando dos eleitores apenas a cada quatro anos para pedir novamente o voto. Além disso, os pesquisados sentem insatisfação em relação aos candidatos despreparados, sem formação técnica, como administração pública por exemplo. Outros motivos

apresentados foram o excesso de burocracia, a falta de transparência para que as decisões não sejam compreendidas pela população menos instruída, além da pouca voz e importância dada a categoria contábil tão necessária para o desenvolvimento dos negócios locais.

Por fim, foi solicitado aos entrevistados que informassem os três principais motivos aos quais eles consideravam como maiores dificultadores na fiscalização da gestão pública no país. Os motivos mais citados foram desinteresse e negligência em acompanhar, falta de compreensão das leis e das responsabilidades dos gestores públicos, desestímulo dos governantes em promover a educação fiscal e orçamentária para a população em geral. Bem como, divulgação de prestação de contas muito técnica e pouco clara para o entendimento de leigos, ausência de ferramentas integradas e mecanismos tecnológicos que poderiam favorecer o entendimento do orçamento público, e assim, diminuir as reclamações que alegam excesso de burocracia. Ainda foi citado o desconhecimento dos portais da transparência ou falta de clareza em como verificar os dados lá contidos, disseminação de notícias falsas e despreparo para verificar se as mesmas são verdadeiras, falta de qualidade dos representantes do legislativo, os quais deveriam ser os primeiros a fiscalizar e apontar irregularidades dos serviços prestados pelo poder executivo.

Segundo as informações levantadas pela pesquisa, a população vê a política e os políticos com conformismo e descrença, e alega falta de vontade de seus próprios representantes em modificar essa situação. Os pesquisados afirmaram também que não há interesse em aproximar o povo, incentivando a participação e a fiscalização, pois este poderia descobrir irregularidades e denunciar possíveis casos de corrupção. E mesmo quando há descoberta de desvios e mau uso do dinheiro público os cidadãos possuem desconfiança que a justiça irá punir de forma adequada. Mesmo os políticos denunciados e investigados demoram para serem removidos de seus cargos e os processos judiciais são morosos e passíveis de sentenças que promovam a impunidade. Algumas declarações alarmantes se referem ao entendimento de que as pessoas com cargos políticos são propensas a serem corruptíveis e aceitar atitudes antiéticas, ilegais e criminosas, ocasionando enriquecimento ilícito e beneficiando a si e a quem ajudou a elegê-las.

Como último questionamento, os respondentes foram convidados a comentar abertamente sobre o tema da pesquisa, e realizar observações adicionais que julgassem relevante para o enriquecimento do estudo. Deste modo, foi apontada a necessidade de investimentos em educação e em programas que incentivem a fiscalização cidadã, para estimular o interesse e engajamento da população em participar do controle social. Há também o entendimento de que a administração pública é de difícil compreensão para que os cidadãos não fiscalizem e não tenham interesse em averiguar os gastos públicos.

Um dos pesquisados afirmou que a população deveria estar mais ciente de seus direitos e também deveres, com relação a fiscalização das contas públicas. Outro entrevistado afirma ser fácil reclamar e demonstrar descontentamento, porém deveriam fiscalizar melhor e escolher conscientemente seus candidatos. Outro respondente afirmou que os políticos não veem o todo, apenas partes isoladas. Portanto, se um candidato é ligado a área da saúde irá priorizar apenas isso. Uma campanha eleitoral não deve se basear em promessas, mas os candidatos a cargos públicos devem entender de finanças e da capacidade orçamentária que o ente federado possui.

Foram evidenciados nos comentários a necessidade de formação mínima exigida para os candidatos a cargos públicos eletivos, bem como, não possuírem

nenhum processo judicial em andamento. Apesar das frequentes reclamações dos políticos, pouco é feito para influenciar uma mudança concreta. Os entrevistados também gostariam de punições mais severas para os políticos e gestores públicos que comprovadamente desviaram dinheiro público, além da proibição de participar de qualquer tipo de prestação de serviços ou certames relacionado aos órgãos públicos.

Existe a concepção de que a forma como são divulgadas atualmente as informações nos portais de transparência não é eficiente e clara, a sugestão seria criar demonstrativos com gráficos ou tabelas, por exemplo. Pois hoje os dados são apenas publicados de forma maçante, quando deveriam ser tempestivos e de fácil compreensão, para que qualquer um que tenha acesso consiga interpretá-los sem a necessidade de ter conhecimento técnico para isso.

A pesquisa oportunizou que algumas pessoas se questionassem do porquê de não acompanhar e fiscalizar de alguma forma os recursos públicos, na medida de seu alcance. Houve também um agradecimento pela oportunidade de apresentar seu ponto de vista através das perguntas levantadas, além de validar o incentivo em sempre buscar informações relativas a utilização do dinheiro público.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa se propôs a analisar a reflexão dos estudantes de Ciências Contábeis e profissionais da área contábil sobre seu papel como cidadãos atuantes no acompanhamento das informações relativas a fiscalização dos recursos públicos municipais. A participação foi positiva e oportunizou que os respondentes pensassem nos motivos de ter ou não interesse em ser personagens ativos no controle social cidadão.

Como recordam Friedrich e Alves (2017) está previsto no parágrafo único da Constituição Federal de 1988: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Os autores afirmam ainda que é importante participar da detecção dos problemas sociais, da implantação das políticas públicas, além da fiscalização e avaliação das mesmas, pois esse poder não se esgota com o voto.

Dentre os respondentes, um terço é composto por profissionais já formados, e outro um terço está cursando os últimos dois semestres da graduação. Ao todo 81,3% dos respondentes afirmam participarem do momento chamado “democracia representativa”, ou seja, através de seu voto, escolhendo seus representantes. Apesar do voto ser obrigatório para maiores de dezoito anos, pela Constituição Federal, existem formas de protesto como anular ou votar em branco. Assim, com este resultado, pode-se inferir que o público que faz parte deste recorte tem disposição em pesquisar suas opções e escolher seus representantes. O que pode confirmar o alto grau de interesse e comprometimento das pessoas relacionadas a área contábil.

Porém, quando falamos da “democracia participativa” considerando locais de fala, como audiências públicas, sessões legislativas municipais, ou mesmo, a nível de representação de bairros, ainda há muito em que avançar, ao tomar estes espaços que oportunizam a aproximação do cidadão com as decisões de cunho político. Almeida (2016) destaca a importância da participação cidadã no âmbito municipal, devido à proximidade com o prefeito e os vereadores eleitos. Pois, é nas cidades onde o povo observa as mudanças e melhorias em seu dia-a-dia, através da aplicação de seus impostos. Contudo, a desconfiança e a frustração dos indivíduos com a política em geral tende a causar este afastamento que acarreta em deliberações pouco voltadas a ouvir e atender as expectativas da população.

Mais da metade do público ouvido afirma que obtém informações pontuais sobre os gastos públicos, totalizando 57,6%; e a mídia tem grande papel em transmitir estes dados. Os três meios de comunicação mais citados para se obter notícias relacionadas a área pública foram internet com 91,0%, ou seja, quase a totalidade dos pesquisados, seguidos por redes sociais com 52,1% e televisão aberta com 36,1%. Enquanto que o jornal impresso foi o item com menor ocorrência, sendo citado por apenas 8,3%. O que reforça os meios de comunicação mais utilizados pelas faixas etárias de maior ocorrência na pesquisa. Da totalidade do público somou-se 75,0% de grupo etário a partir de 20 até 40 anos de idade.

Dos entrevistados, 68,1% têm acesso aos portais da transparência, sites que oportunizam a publicação das receitas e despesas dos entes federados, e o olhar avaliativo sobre a destinação destes recursos. Porém, a sensação de representatividade no âmbito municipal, mesmo com a proximidade com os eleitos, ainda é distante da ideal. Apenas 24,3% se sentem representados, especialmente quando conhecem pessoalmente um de seus representantes políticos eleito.

A questão que mais trouxe apontamentos foi em relação a sensação de aptidão dos profissionais e estudantes da área contábil em fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, a partir de seus conhecimentos técnicos. Ao todo 70,1% responderam que se sentem mais aptos em aferir os dados públicos ao serem representantes da área contábil. Dentre os motivos apresentados estão conhecimentos em legislação, familiaridade com auditorias e instrumentos de prestação de contas, olhar atento e apurado para interpretar demonstrativos contábeis e financeiros, experiência e estudos sobre o assunto, além de ser uma área que necessita de atualizações e aprimoramentos constantes; argumentos que segundo os entrevistados, os distanciam do público leigo.

As respostas abertas oportunizaram que os pesquisados expusessem sobre os direitos dos cidadãos em pleitear por melhores usos do dinheiro público em contraste com seus deveres em informar-se, acompanhar e fiscalizar as ações de quem os representa e escolhe a destinação, costumeiramente sem consultar os principais interessados. Dentre os que afirmaram acompanhar e fiscalizar as ações políticas foi levantado o interesse em comparar o que foi proposto durante as campanhas eleitorais com o que está sendo executado, além do montante destinado a tais investimentos. Outra afirmação evoca a origem destes recursos, dos impostos pagos por todos, e deste modo, a consequente responsabilidade em estar atento a suas aplicações.

É acrescentado, alguns dos entrevistados relataram seu entendimento quanto a importância de incentivar a população como um todo na busca de informações relacionadas a utilização do dinheiro arrecadado pelos impostos, sem que para isso seja necessário conhecimento técnico avançado. Atualmente têm-se excesso de informações dispersas em múltiplos portais, que acarretam na desmotivação dos cidadãos leigos, devido a escassez de tempo livre diário, restringindo ainda mais o acesso.

Para tanto, é preciso interesse dos gestores públicos e investimentos em ferramentas tecnológicas de fácil utilização, as quais gerem relatórios dispostos em gráficos dinâmicos e tabelas, com dados claros e objetivos para o público leigo. Estas mudanças poderiam promover como consequência uma maior confiança na qualidade do gasto, e assim, minimizar o descrédito aos representantes eleitos e aos órgãos governamentais.

Após o levantamento das respostas obtidas no questionário foi possível fazer algumas ponderações sobre a problemática da “participação dos profissionais e

estudantes da contabilidade, na fiscalização do uso do dinheiro público municipal através do controle social”. O público estudado se sente mais apto a acompanhar e fiscalizar os recursos governamentais, mas também passa por dificuldades em efetuar este controle. Seja por falta de clareza, transparência, ou mesmo, por não encontrar os dados com facilidade nos portais públicos específicos. Em alguns casos, os pesquisados afirmaram possuir descrença de que seu envolvimento, através de mecanismos de controle, irá trazer mudanças práticas. Como por exemplo, em casos de denúncia, que estas realmente sejam investigadas e, sendo necessária, a punição de acordo com a gravidade.

É importante salientar que este assunto tem relevância e não se esgota com esta pesquisa, pelo contrário. Devido ao estudo ser qualiquantitativo e envolver as considerações individuais de cada pesquisado, mais pessoas precisam ser ouvidas. Pode ser considerada uma limitação da pesquisa, o número pouco expressivo de respondentes, principalmente do público composto por profissionais com maior experiência na área, bem como o curto prazo para a coleta dos dados. Deste modo, novos estudos são necessários para compreender a participação dos estudantes de Ciências Contábeis e profissionais da área contábil na fiscalização dos recursos públicos municipais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernanda Maria de *et al.* Contextos (in)adequados para o engajamento cidadão no controle social. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, n.3, 2016. ISSN 0034-7612. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122016000300477&lang=pt. Acesso em: 23 abr. 2020.

BARROS, Maria Elizabeth Diniz. **O Controle Social e o processo de descentralização dos serviços de Saúde**. In: Incentivo à Participação Popular e Controle Social no SUS: textos técnicos para conselheiros de saúde. Brasília: IEC, 1998. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0216.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.724%2C%20DE%2016%20DE%20MAIO%20DE%202012&text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.527,216%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 05 mai. 2020.

BRASIL. **Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRELÀZ, Gabriela de. A Lei Orgânica do Município e a participação em São Paulo. **Cadernos Jurídicos**, São Paulo, ano 18, n. 46, p. 83-114, Janeiro-Março/2017. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/du%20i%206.pdf?d=636682907232710476>. Acesso em: 15 set. 2020.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. **Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)** /n: Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, Brasília, 2013. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1071>. Acesso em: 30 jun. 2020.

COMTE, Augusto. **Discurso Preliminar Sobre o Espírito Positivo.** Tradução Renato Barboza Rodrigues Pereira. Edição eletrônica: Ed. Ridendo Castigat Mores. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/comte.html>. Acesso em: 07 mai. 2020.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FRIEDRICH, Denise Bittencourt; ALVES, Felipe Dalenogare. O necessário empoderamento do cidadão à efetivação das políticas públicas no Brasil: a contribuição do capital social à efetiva participação nos instrumentos democrático-participativo-deliberativos. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, 2017. ISSN 2317-7721 p. 725-75. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/26840>. Acesso em: 08 jun. 2020.

GERHARDT, Tatiana Engel; Denise Tolfo, SILVEIRA. **Métodos de pesquisa.** Coordenação Universidade Aberta do Brasil UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOVERNO FEDERAL. **Acesso à informação.** Infográficos. Peça uma informação. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/infograficos/arquivos/peca-uma-informacao/peca-uma-informacao>. Acesso em: 30 jun. 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Notícias do Ipea. Participação em foco. **Orçamento participativo leva a melhorias na gestão de entes públicos.** [Entrevista cedida a] Cristiane Bernardes. Brasília, 2013. Entrevista gravada em MP3

player. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/noticias-do-ipea?start=40>. Acesso em: 15 out. 2020.

MINAS GERAIS. Ministério Público. **Associações comunitárias**: guia prático e dúvidas frequentes. Minas Gerais: Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos, jun. 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Portal de Combate à Corrupção. **Ranking Nacional da Transparência**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/arquivos-pdf/ranking/o-projeto-new>. Acesso em: 30 jun. 2020.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL. **Institucional**. Como funciona? Curitiba, 2020. Disponível em: <http://osbrasil.org.br/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

POLITIZE. Organização da sociedade civil (OSC). **Audiências Públicas**: Saiba como participar. Brasil, 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/audiencias-publicas-como-participar/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

RIBEIRO, Maria José Novato. **Associações de moradores**: uma alternativa na promoção do desenvolvimento. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Centro Universitário Municipal de Franca, Franca, 2016. Disponível em: http://pos.unifacef.com.br/wp-content/uploads/2015/12/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Maria-Jos%C3%A9-Novato-Ribeiro.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

ROCHA, Diones Gomes da; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **O exercício do controle social sobre a administração pública com o auxílio dos Tribunais de Contas Brasileiros**. In: Congreso Internacional en Gobierno, 7, Madrid, 2016. FGV Biblioteca Digital, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/17817>. Acesso em: 05 mai. 2020.

SILVA, Rodrigo de Bona da. Sociedade e Estado: quem controla quem? Diferentes abordagens do controle social e a evolução das relações Sociedade-Estado. **Revista da CGU**, Brasília, v. 8, n. 13, 2016. Disponível em: https://ojs.cgu.gov.br/index.php/Revista_da_CGU/article/download/17/pdf_22. Acesso em: 16 jun. 2020.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. International Secretariat. **Índice de percepção da corrupção 2019**. Berlin, Germany. 2020. ISBN: 978-3-96076-126-6 Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/asset/67:indice-de-percepcao-da-corrupcao-2019?stream=1>. Acesso em: 30 jun. 2020.

UNIVERSIDADE LA SALLE. **Manual para apresentação de trabalhos acadêmicos da Universidade La Salle** recurso eletrônico. Elaboração Cristiane Pozzebom, Samarone Guedes Silveira. 2. ed. Dados eletrônicos. 2019. Disponível em: <http://unilasalle.edu.br/canoas/servicos/biblioteca>. Acesso em: 06 mai. 2020.

APÊNDICE

Questionário elaborado pela aluna Aline Weigel (aline.weigel0001@unilasalle.edu.br) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis na Universidade La Salle. O presente instrumento de coleta de dados é direcionado a profissionais da área contábil e estudantes do curso de Ciências Contábeis, a ser respondido, analisado e divulgado de forma anônima. Com orientação da Coordenadora do curso Profa. Me. Patrícia Coelho Motta de Souza (contabeis@unilasalle.edu.br). Desde já agradeço por sua atenção e participação nesta importante pesquisa para a minha formação e conclusão de curso! Aline Weigel.

Endereço de e-mail:

Dentro da área contábil, onde você se enquadra:

- Estudante do curso de Ciências Contábeis
- Já formado (graduado e/ou tecnólogo) e profissional da área Contábil

Como estudante, aproximadamente, em que semestre você está matriculado (Perfil Estudante):

- 1º semestre do curso
- 2º semestre do curso
- 3º semestre do curso
- 4º semestre do curso
- Entre o 5º e 6º semestre do curso
- Entre o 7º e 8º semestre do curso
- Já graduado na área

Dentro da área contábil, qual o seu tempo de experiência (Perfil Profissional):

- Profissional na área Contábil (menos 1 ano)
- Profissional na área Contábil (de 1 a 3 anos)
- Profissional na área Contábil (de 4 a 8 anos)
- Profissional na área Contábil (de 9 a 15 anos)
- Profissional na área Contábil (mais de 16 anos)
- Ainda sou estudante

Qual a sua faixa etária?

- Até 20 anos
- De 21 a 30 anos
- De 31 a 40 anos
- De 41 a 50 anos
- De 51 a 60 anos
- De 61 ou mais

Considerando que a pesquisa está sendo aplicada e coletando informações de todo o Brasil, a que região você pertence?

- Sul
- Sudeste
- Centro-Oeste
- Norte
- Nordeste

Você participa do processo eleitoral através do voto?

- Sim, sempre escolho meus representantes.
- Sim, raramente deixo de votar.
- Não, voto em branco ou nulo.
- Não, costumo justificar.
- Não, costumo pagar multa.

Cite dois meios de comunicação que você têm mais acesso às informações relacionadas a área pública:

- Internet
- Jornal digital
- Jornal impresso
- Rádio
- Redes sociais
- Televisão aberta
- Televisão fechada

Você acompanha as informações relacionadas aos gastos públicos?

- Nunca
- Eventos pontuais
- Mensalmente
- Semanalmente
- Diariamente

Você acompanha e fiscaliza as ações políticas?

- Sim
- Não

Quais as justificativas/motivos para a sua resposta anterior. (opcional)

Como contribuinte e pertencendo à área contábil com conhecimentos específicos, você se sente mais apto a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos?

- Sim
- Não

Quais as justificativas/motivos para a sua resposta anterior. (opcional)

Você tem acesso?

- Associação de moradores do bairro
- Audiência Pública
- Observatório Social
- Orçamento participativo
- Portais da Transparência
- Serviço de Informação ao Cidadão
- Sessões Legislativas Municipais
- Não tenho acesso a nenhuma das opções anteriores

Em sua trajetória como aluno e/ou profissional, você já participou de sessão legislativa municipal e/ou audiência pública?

- Nunca

- De 1 a 3 vezes
- De 4 a 10 vezes
- Mais de 11 vezes
- Mensalmente

Você se sente representado nas decisões políticas efetuadas em seu município?

- Sim
- Não

Quais as justificativas/motivos para a sua resposta anterior. (opcional)

Você acompanha as ações da associação de moradores em seu bairro?

- Sim
- Não
- Desconheço

Na sua opinião, quais são os 3 (três) principais motivos que dificultam a fiscalização da gestão pública no Brasil?

Espaço aberto a comentários adicionais, os quais você julga pertinente e que irão agregar a pesquisa. (opcional)